

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-DO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. CHEMEL NAUFAL, em reconhecimento aos relevantes serviços presta--dos ao Município.

Parágrado Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 16 de maio de 1989.

Dr. LOUBIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

CERTIDÃO

G. C. 15.051.469/0001-27 - RUA MATO GROSSO, 47 -